

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes Guarapuava - Campus Santa Cruz

EDITAL Nº 003/2024-SEHLA/G-UNICENTRO

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PROGRAMA DE ESTÁGIO PEDAGÓGICO VOLUNTÁRIO

O Diretor do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes do Campus Santa Cruz, SEHLA/G, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando que preceitua o Regulamento do Programa de Estágio Pedagógico Voluntário da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 01-CEPE/UNICENTRO, de 2 de janeiro de 2007 e na observância da Resolução nº 001/2024-CEPE-CAD/UNICENTRO, declara abertas as inscrições para Estágio Pedagógico Voluntário, conforme o disposto no presente Edital:

1. VAGAS OFERTADAS:

MODALIDADE	DEPTO	CÓD.DISC	DISCIPLINA	CURSO	PROFESSOR(A)	PERÍODO	CAMPUS	VAGAS
Voluntária	DEART	3878	Arte e Tecnologia	Arte	Rafael Nunes Menezes	Vespertino	Santa Cruz	02
Voluntária	DEART	3878	Fundamentos das Artes Visuais	Arte	Rafael Nunes Menezes	Vespertino	Santa Cruz	01
Voluntária	DEART	5229	Fundamentos da Música	Arte	Daiane S. S da Cunha	Vespertino	Santa Cruz	01
Voluntária	DEART	5244	Música e Movimento	Arte	Daiane S. S da Cunha	Vespertino	Santa Cruz	01
Voluntária	DEART	3872	Estágio Supervisionado em Arte para o Ensino Fundamental	Arte	Felipe Rodrigo Caldas	Vespertino	Santa Cruz	02
Voluntária	DEART	3881	Estágio Supervisionado em Arte para o	Arte	Felipe Rodrigo Caldas	Vespertino	Santa Cruz	02

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

			Ensino Médio					
Voluntária	DEART	5226	Arte e Ensino I	Arte	Felipe Rodrigo Caldas	Vespertino	Santa Cruz	02
Voluntária	DEART	5236	Arte e Ensino II	Arte	Felipe Rodrigo Caldas	Vespertino	Santa Cruz	02
Voluntária	DEART	5237	Artes Integradas	Arte	Felipe Rodrigo Caldas	Vespertino	Santa Cruz	02
Voluntária	DEART	5227	Estágio I	Arte	Suzamara Weber	Vespertino	Santa Cruz	01
Voluntária	DEART	5238	Estágio II	Arte	Suzamara Weber	Vespertino	Santa Cruz	01
Voluntária	DEART	3880	Espaços Limiares	Arte	Rafael Nunes Menezes	Vespertino	Santa Cruz	02
Voluntária	DEART	3876	Poéticas Participativas	Arte	Afonso Nilson Barbosa de Souza	Vespertino	Santa Cruz	02
Voluntária	DELET	4074	Linguística aplicada ao ensino da Língua Portuguesa	Letras Português	Cláudia Maris Tullio	Noturno	Santa Cruz	01
Voluntária	DELET	4074	Linguística aplicada ao ensino da Língua Portuguesa	Letras Português	Cláudia Maris Tullio	Matutino	Santa Cruz	01
Voluntária	DELET	4082	Linguística III	Letras Português	Cláudia Maris Tullio	Noturno	Santa Cruz	01
Voluntária	DELET	4087	Tópicos especiais em estudos	Letras Português	Dejair Dionísio	Noturno	Santa Cruz	01
Voluntária	DELET	4071	Estágio para a docência I	Letras Português	Maria Cláudia Teixeira	Matutino	Santa Cruz	01
Voluntária	DELET	3830	Língua Portuguesa e Ensino	Letras Português	Maria Cláudia Teixeira	Matutino	Santa Cruz	01
Voluntária	DELET	4081	Língua Portuguesa IV	Letras Português	Luciana Fracassi Stefaniu	Matutino	Santa Cruz	01
Voluntária	DELET	4081	Língua	Letras	Luciana Fracassi	Noturno	Santa Cruz	01

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

			Portuguesa IV	Português	Stefaniu			
Voluntária	DEHIS	3779	Introdução ao Campo da História	História	Odinei Fabiano Ramos	Noturno	Santa Cruz	01

2. PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser efetuadas no período de **06 a 08 de maio de 2024**, via Protocolo Online da UNICENTRO: <https://www3.unicentro.br/protocolo/>

2.1 Necessário informar no pedido/súmula o nome do departamento Ex: “INSCRIÇÃO ESTÁGIO PEDAGÓGICO VOLUNTÁRIO – DEP/G”

2.2. As inscrições se encerram às **23h59 do dia 8 de maio de 2024**

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- Ser portador de título de graduação ou diplomado em Curso Sequencial de Formação Específica;
- Ter cursado a disciplina, na qual pretenda estagiar, no Curso de Graduação ou no Curso Sequencial de Formação Específica.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

- Ficha de inscrição/declaração – Anexo 01, devidamente preenchido e assinada;
- cópia do RG;
- cópia do Diploma de Curso Superior, ou documento equivalente;
- cópia do Histórico Escolar do Curso Superior;
- Currículo atualizado/ preferencialmente Lattes Obs: Documentos devem ser anexados/postados juntos em formato PDF, junto como Protocolo Online da UNICENTRO

5. DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO:

A seleção será realizada de **13 de maio de 2024**, a critério do departamento.

6. RESULTADO DA SELEÇÃO

O Edital de Resultado Final da seleção será publicado pelo Setor de Conhecimento – SEHLA/G no dia **20 de maio de 2024**.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A admissão de estagiários pedagógicos voluntários se faz mediante processo seletivo, tendo como procedimentos: análise do Currículo do candidato, preferencialmente Lattes, ou entrevista e/ou outros procedimentos julgados pertinentes pelo Departamento.

8. OBSERVAÇÕES:

Conforme preceitua o Regulamento do Estágio Pedagógico Voluntário da UNICENTRO:

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

- a) O Estágio Pedagógico Voluntário não implica vínculo empregatício entre o estagiário e a UNICENTRO;
- b) O horário semanal das atividades de estágio corresponde ao dobro da carga horária da disciplina selecionada;
- c) É vedado a aluno matriculado em curso regular, mesmo que possuidor de título de graduação, a matrícula no estágio.

Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes de Guarapuava, do *Campus* Universitário Santa Cruz da Universidade Estadual do Centro-Oeste.

Guarapuava, 06 de maio de 2024



Prof.ª Dr. Odinei Fabiano Ramos,
*Diretor do Setor de Ciências Humanas, Letras
e Artes Campus Universitário Santa Cruz.*
Portaria nº 111/2023-GR/UNICENTRO

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

ANEXO I -

Disponível no link:

https://www3.unicentro.br/proen/wp-content/uploads/sites/41/2022/11/MODELO_Ficha_de_inscricao_EPV.pdf



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Ensino - PROEN



PROGRAMA DE ESTÁGIO PEDAGÓGICO VOLUNTÁRIO DA UNICENTRO **FICHA DE INSCRIÇÃO**

Disciplina de Estágio: _____ Edital de Seleção Nº: _____
Nome do professor orientador: _____
Departamento Pedagógico: _____ Setor: _____
Campus Universitário: _____
Nome: _____ Nº do RG: _____
Endereço: _____ Nº _____
CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____
Telefone: (____) _____ E-mail: _____
Graduado em: _____

DECLARAÇÃO

Declaro que:

- I – Li e estou de acordo com o contido no edital de seleção para o Programa de Estágio Pedagógico Voluntário;
- II – tenho disponibilidade para cumprir as atividades e a carga horária do estágio, que corresponde ao dobro da carga horária da disciplina;
- III – estou ciente de que o não cumprimento de tais compromissos acarreta em meu desligamento do Programa.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

ANEXAR A ESTE PROTOCOLO CÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- RG;
- Diploma de Curso Superior, ou documento equivalente;
- Histórico Escolar do Curso Superior;
- *Curriculum Vitae* (preferencialmente Lattes, atualizado).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO PEDAGÓGICO VOLUNTÁRIO DA UNICENTRO

Nome do Candidato: _____ RG: _____
Disciplina: _____ Edital Nº: _____
Departamento Pedagógico: _____ Setor: _____
Recebido em: ____/____/____

Visto do Departamento

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

ANEXO II -

Disponível no link:

https://www3.unicentro.br/proen/wp-content/uploads/sites/41/2022/11/controle_epv.pdf

RESOLUÇÃO Nº 001/2007-CEPE/UNICENTRO

CONTROLE DE FREQUÊNCIA - EPV

Estagiário:
Professor-Orientador:
Disciplina:

Controle de Frequência referente ao mês: _____

Dia	1º hor.			2º hor.			3º hor.			4º hor.			5º hor.			Assinatura	Total de horas trabalhadas:
	M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N		
01																Total de horas (faltas):	
02																	
03																Estagiário	
04																	
05																	
06																	
07																	
08																	
09																	
10																	
11																	
12																	
13																	
14																	
15																	
16																	
17																	
18															Orientador		
19																	
20																	
21															Obs:		
22																	
23																	
24																	
25																	
26																	
27																	
28																	
29																	
30																	
31																	